

1 Ata da Reunião extraordinária do Conselho Administrativo. Aos treze dias do mês de junho  
2 de 2018, às nove horas inicia-se a reunião ordinária do Conselho Administrativo, na sala de  
3 reuniões da CAAPSM, sito à Avenida Duque de Caxias nº 333, contando com a presença  
4 do Superintendente Marco Antonio Baccarin, das conselheiras, Ana Cristina Pialarice  
5 Giordano, Carla Adriana Casaca, Ester Gomes Gonçalves Siena, Luciana Viçoso de  
6 Oliveira, Rosangela Maria Cebulski, os conselheiros fiscais Márcio Adriano Porfirio da Silva,  
7 Flávio Roque e a secretária Solange Magro. A reunião teve como pauta os seguintes tópicos:

- 8 1. Leitura e aprovação da ata de 07/06/2018;
- 9 2. SEI-43.001723/2018-67-Autorização para realização de Pregão Artroplastia de  
10 Quadril (aquisição única);
- 11 3. Ofício nº 282/2018/SUP- Complemento de resposta do Ofício nº 031/2018-CA;
- 12 4. Minuta do Projeto de Lei apresentado pelos Aposentados;
- 13 5. Ofício nº 104/2018/SINDSERV – Solicitação de todas as Atas das reuniões  
14 realizadas pelo Conselho até o ano de 2017-Com resposta da Superintendência

## 15 **PROCESSOS DE RECURSO**

- 16 6. Requerimento nº 908/2018-Solicitação de liberação de material cirurgico (tela Bio-  
17 A), e financiamento em caso de indeferimento;
- 18

19 A reunião teve início com a conselheira Ester esclarecendo aos conselheiros Fiscais a  
20 respeito da necessidade dos conselhos trabalharem juntos, dizendo que a ocupação da DSO  
21 no prédio da Caapsml gera despesas adicionais e que não seria possível da Caapsml arcar  
22 com todas as despesas devido serem CNPJs diferentes e assim as despesas devem ser  
23 custeadas por cada CNPJ. Flávio Roque informou que devido a ocupação da DSO ter sido  
24 em janeiro/2018, ainda não foi recebido nenhum balancete do ano em exercício para que  
25 possa ser mensurado. Bacarin informou que foi realizado um levantamento das despesas  
26 gerais e dividido por servidor a fim de fazer uma média de despesas para que seja possível  
27 fazer um termo de ocupação com a DSO. A conselheira Ester disse que gostaria de trabalhar  
28 juntamente com os conselheiros fiscais no estudo do Projeto de Lei. A conselheira Ester  
29 disse que foi proposto o desmembramento do Projeto a fim de passar primeiramente o  
30 Projeto da Previdência e posteriormente estudar o Projeto de Lei para alteração das demais  
31 pautas. Karen disse que de acordo com a Lei nº11348/2011 é prerrogativa do Conselho  
32 Administrativo encaminhar ao Conselho Fiscal as questões relacionadas as despesas  
33 financeiras. Karen disse que foi solicitado um aditivo para reforço de rede lógica em vista da  
34 ocupação do prédio pela DSO. O Superintendente informou que o aditivo de rede lógica foi  
35 aditivada por necessidade da Caapsml, dizendo que as despesas despendidas com a DSO  
36 serão custeadas pela própria DSO, inclusive com o pagamento retroativo. Karen esclarece  
37 que faz as colocações para que fique bem claro que a situação é muito grave, pois não esta  
38 claro que seja legal as despesas da DSO no prédio da Caapsml. O Conselheiro Fiscal,

39 Márcio, disse que é importante realizar o termo de uso e solicitar um parecer da PGM com  
40 diversos questionamentos. Bacarin informou que já foi redigida uma minuta de Termo de  
41 Ocupação e que será apresentada para a secretária de RH em reunião que será realizada hoje  
42 (13/06/2018). A Conselheira Karen fez a leitura da Lei nº 8666/1993 onde rege a questão de  
43 utilização de prédio Público. A Conselheira Ester disse que o conselho vem sofrendo  
44 acusações de haver liberado pagamento de internação pós cirúrgica decorrentes de  
45 complicações derivadas de cirurgia plástica com fins estéticos, dizendo que o conselho  
46 pretende solicitar a apuração dos fatos a fim de responsabilizar. A Conselheira Karen vê  
47 com cautela a abertura de processo de responsabilização do servidor. O Conselheiro Fiscal  
48 solicitou que seja enviado ao Conselho Fiscal quando houver situações que geram dúvidas.  
49 Assim sendo, foi definido que será enviado o Ofício ao Superintendente e encaminhado ao  
50 Conselho Fiscal. Em seguida Karen solicitou que seja acompanhado pelos Conselheiros  
51 Fiscais os aportes que estão previstos em Lei a contar de fevereiro de 2018, e que não estão  
52 ocorrendo até a presente data. Ana Cristina, presidente do Conselho Administrativo, fez a  
53 leitura da Lei onde consta o início dos aportes. O Conselheiro Márcio informou que a Lei  
54 não prevê o início do aporte, apenas o início de medidas a serem adotadas para amortização.  
55 Karen argumentou que a Lei é clara ao prever o início do aporte em fevereiro de 2018,  
56 conforme (artigo 18 parágrafo único), em sua concepção não restando dúvida neste aspecto.  
57 Marcio propôs enviar questionamento ao Administrativo a respeito dos aportes. Karen disse  
58 que seria oportuno retomar a discussão do Prefeito enviar para apreciação uma proposta  
59 que trate aparte da questão da Previdência para estudo imediato e posteriormente as demais  
60 questões apresentadas no Projeto original. Ao final dos debates foi definido que será  
61 encaminhado a minuta do Ofício ao conselho fiscal para complementação e posterior envio  
62 ao Prefeito de Londrina. Os conselheiros fiscais se retiraram e o conselho administrativo  
63 passou a analisar a resposta do Ofício nº 104/2018/SINDSERV – Solicitação de todas as  
64 Atas das reuniões realizadas pelo Conselho até o ano de 2017- com resposta da  
65 Superintendência, após a leitura, as conselheiras deliberaram por enviar resposta ao  
66 Sindicato e na medida do possível serão escaneadas as atas e publicadas na página da  
67 Caapsml. Em seguida a conselheira Karen fez a leitura do Ofício que será enviado a  
68 Controladoria em resposta ao ofício nº 074/2018, recebido por aquele órgão. Após ampla  
69 discussão relacionada ao tema às conselheiras definiram por enviar o referido Ofício à  
70 Controladoria, com voto desfavorável do Superintendente. A Conselheira Karen ressaltou  
71 que tais encaminhamentos servem inclusive para resguardar a superintendência. Em seguida  
72 a Conselheira Ester fez a leitura do Ofício relacionado ao processo nº 794/2017, referente ao  
73 procedimento estético. Após análise e discussão relacionada ao tema, a conselheira Ester  
74 acredita na necessidade de apuração de responsabilidade, devido a grande importância do



75 tema. A presidente colocou em votação se será solicitado à Superintendência que se apure as  
76 responsabilidades, sendo enviado o referido ofício. Sendo aprovado pelas conselheiras. Em  
77 atenção à minuta do Projeto de Lei apresentado pelos aposentados, as conselheiras  
78 deliberaram por realizar uma reunião extraordinária no dia 18 de junho às 9 horas para  
79 estudar a minuta e deliberar. Em seguida o Superintendente relatou como foi a reunião da  
80 Administração com os técnicos da Empresa Benner. Em seguida as conselheiras assinaram  
81 no sistema SEI nº 43.001723/2018-67 autorizando a realização de Pregão Artroplastia de  
82 Quadril (aquisição única). Logo após as conselheiras iniciaram a análise do processo de  
83 recurso nº 908/2018- solicitação de liberação de material cirúrgico (tela Bio-A), e  
84 financiamento em caso de indeferimento, após análise as conselheiras mantiveram o  
85 indeferimento. A próxima reunião ordinária foi agendada para o dia 21 de junho de 2018 às  
86 oito horas. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião. E eu, para de tudo constar,  
87 lavrei, dato e assino a presente ata, juntamente com os demais presentes.

88

89 Marco Antonio Bacarin

90

91 Ana Cristina Pialarice Giordano

92

93 Carla Adriana Casaca

94

95 Ester Gomez Gonçalves Siena

96

97 Luciana Viçoso de Oliveira

98

99 Rosangela Maria Cebulski

100

101 Karen Bettina Ikeda de Ortiz

102

103 Márcio Adriano Porfirio da Silva

104

105 Flávio Roque

106

107 Solange Magro

